

PORTARIA CFO-SP-148, de 03 de novembro de 2025

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do quadro funcional, a pedido, o empregado GIOVANNI DINIZ DA SILVA, CPF: XXX.130.901-XX, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, a partir do dia 10/11/2025.

Art. 2º. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 03 de novembro 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE